



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0461/2017

No Cristianismo o Espírito Santo é a terceira pessoa da Santíssima Trindade, juntamente com Deus Pai e Deus Filho, e é o Deus Onipotente.

Ele é visto como sendo uma das pessoas do Deus Triuno, que revelou seu Santo Nome YHWH ao seu povo em Israel, enviou seu Filho Eternamente Gerado Jesus para salvá-los da fúria divina e enviou o Espírito Santo para santificar e dar vida à sua Igreja. O Deus Triuno se manifesta como três "pessoas" de uma única substância divina, chamada Deus.

O culto ao Divino Espírito Santo, em suas diversas manifestações, é uma das mais antigas e difundidas práticas do catolicismo popular brasileiro.

Sua origem remonta às celebrações realizadas em Portugal a partir do século XIV, nas quais a terceira pessoa da Santíssima Trindade era festejada com banquetes e distribuição de esmolas aos pobres. As festas do Império do Divino Espírito Santo tem origem em Alenquer (Portugal), com a rainha santa Isabel. A mulher do rei D. Dinis iniciou um modelo festivo em que o Espírito Santo impera na figura de uma pessoa do povo.

Essas celebrações aconteciam cinquenta dias após a Páscoa, comemorando o dia de Pentecostes, quando o Espírito Santo desceu do céu sobre os apóstolos de Cristo sob a forma de línguas como de fogo, segundo conta o Novo Testamento. Desde esses primórdios, os festejos do Divino, realizados na época das primeiras colheitas no calendário agrícola do hemisfério norte, são marcados pela esperança na chegada de uma nova era para o mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos.

A devoção ao Divino encontrou solo fértil para florescer nas colônias portuguesas, especialmente no arquipélago dos Açores. De lá, espalhou-se para outras áreas colonizadas por açorianos, como a Nova Inglaterra, nos Estados Unidos, e diversas partes do Brasil.

É provável que o costume de festejar o Espírito Santo tenha chegado ao Brasil já nas primeiras décadas de colonização. Hoje, a festa do Divino pode ser encontrada em praticamente todas as regiões do país, do Rio Grande do Sul ao Amapá, apresentando características distintas em cada local, mas mantendo em comum elementos com a pomba branca e a santa coroa, a coroação de imperadores e a distribuição de esmolas.

A presente proposição vai de encontro aos anseios da Comunidade Cristã, moradora e domiciliada na onde esta localizada a praça indicada, como marco da fé que professam. Essa aspiração vem delineada em carta da Sociedade Amigos de Vila Nova Talarico que anexamos ao presente.

Isto posto, pelo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.